



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**ATA CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 072/2026.**

PROCESSO Nº 072/2026  
DISPENSA 013/2026  
CHAMADA PUBLICA 005/2026  
MENOR PREÇO POR ITEM  
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do art.14 da Lei nº 15.226/2025  
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

**ESCOPO**

No dia vinte e um de maio de 2026 às 08:00 horas, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com Seus Membros de Apoio, da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG para julgamento dos participantes do PROCESSO Nº 072/2026 DISPENSA 013/2026 CHAMADA PUBLICA 005/2026, com o objetivo de: Aquisição de produtos alimentares provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao suprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, voltado aos alunos das unidades de ensino da rede municipal de Dores do Turvo/MG.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Agente de Contratação Samuel Abraão Pires e seus Membros de Apoio Maria Andrea de Souza e Mauro Lucio Marques da Cruz.

**PARTICIPANTES**

Enviaram os envelopes os seguintes participantes:  
Susamar Claudiana Moreira CPF nº 062.427.286-99  
Lucas Ldgero Silva de Queiroz CPF nº 107.839.406-70

**HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Lucas Ldgero Silva de Queiroz CPF nº 107.839.406-70

Habilitado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
007	POLPA DE FRUTA 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. devera estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega	KG	800	30.10	24.080,00

Susamar Claudiana Moreira CPF nº 062.427.286-99

Habilitado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

